



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano III- N. 17 - 1º Quinzena de Setembro de 2011

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota
Lago Sul
Brasília – DF
CEP: 71605-200
Telefone: (61) 3365-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Sandro José Neis
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Secretaria Geral.....01

Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº 062,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO DE JESUS DOS SANTOS BRITO,**

matrícula 4994, e **LEONARDO DE CAMARGOS MATINS**, matrícula 22.269, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato – CNMP nº 024/2011, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, que tem por objeto a prestação, pelo ECT, de serviços de venda de produtos, que atendam às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA SG/CNMP N.º 64,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Conceder licença paternidade, no período compreendido entre 18/08/2011 e 22/08/2011, ao servidor Wilkem Nogueira Rocha, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.251, à luz da fundamentação constante no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal c/c artigo 208 da Lei 8.112/90.

**PORTARIA SG CNMP Nº 65,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79, de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 08, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **MIGUEL COSTA RAMIREZ**, matrícula nº 22.574, e **LUIZ EDUARDO MENDES**, matrícula nº 22.596, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 17/2010, firmado com a empresa **SHOPHO BUSINESS**

COMUNICATION SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, que tem por objeto a alteração do projeto do sistema telefônico e a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica, para atender o edifício sede 2 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº 66,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79, de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 20, de 07 de Abril de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **ANDRÉ ALVES MENDONÇA**, matrícula nº 22.281, e **ADRIANO LEAL ALVES**, matrícula nº 22.449, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 009/2011, firmado com a empresa **AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP- Edifício Sede e Edifício Sede Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº 67,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79, de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 19, de 07 de Abril de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **ANDRÉ ALVES MENDONÇA**, matrícula nº 22.281, e **ADRIANO LEAL ALVES**, matrícula nº 22.449, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 010/2011, firmado com a empresa **AGROSERVICE**

EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, primeiros socorros por meio da brigada de bombeiros particulares, credenciada junto ao CBMDF, a serem executados de forma contínua para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público – (CNMP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº 68,
DE 19 SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79, de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 32, de 19 de maio de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **LUIZ EDUARDO MENDES**, matrícula nº 22.596, e **RICARDO HIROSHI IDAGAWA**, matrícula nº 22.618, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 11/2011, firmado com a empresa **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços nas sedes 1 e 2 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº 69,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79, de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 34, de 09 de Junho de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **LUIZ EDUARDO MENDES**, matrícula nº 22.596, e

MIGUEL COSTA RAMIREZ, matrícula nº 22.574, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 12/2011**, firmado com a empresa **CLIMATIZE AR CONDICIONADO LTDA**, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva, e corretiva no sistema de climatização, que englobam os sistemas de ar-condicionado e ventilação mecânica, com fornecimento de mão- de -obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), necessários para a execução dos serviços nas sedes 1 e 2 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº 70,
DE 19 SETEMBRO DE DE 2011.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79, de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 29, de 06 de maio de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **MIGUEL COSTA RAMIREZ**, matrícula nº 22.574, e **LUIZ EDUARDO MENDES**, matrícula nº 22.596, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 13/2011**, firmado com a empresa **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA, E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, em dois elevadores marca Atlas Schindler, com fornecimento de mão- de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede 2 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA SG CNMP Nº 71,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79 de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 04, de 11 de Janeiro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **MARINA SALIM PIRES**, matrícula nº 22.616, e **ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD**, matrícula nº 9628, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 021/2010**, firmado com a empresa **EDSON DOMINGOS REZENDE-ME**, que tem por objeto prestação de serviço de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Boletim de Serviço nº 17 - Ano III
1ª Quinzena de Setembro de 2011

Diagramação: Leonardo de Camargos Martins
Técnico Administrativo
Telefone: 3366-9105

Responsável: Luiz Fernando Pelegrinelli
Coordenador de Administração